



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

DOCUMENTO  
CONTABILIZADO

PORTARIA Nº. 086/2015

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR**. O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do **Curso: INOVAÇÕES MUNICIPAIS – NOVAS REGRAS ELEITORAIS E COMUNICAÇÃO**, que será realizado pela empresa Unicursos – Capacitação e Treinamentos Ltda. - ME. **Local:** Hotel Del Rey – Sala de Convenções – Rua Ermelino Leão, 18 – centro, Curitiba - PR. **Horários:** **Quarta-feira: 11/11/2015: das 14:00 as 17:00- Início das Atividades – Prof. Caroline Oliveira - Quinta-feira: 12/11/2015: das 9:00 as 12:00 – aula com Prof. Caroline Oliveira e das 14:00 as 17:00 – aula com Prof. André Sberze - Sexta-feira: 13/11/2015: das 9:00 as 12:00 - aula com Prof. André Sberze Conteúdo:** REFORMA POLÍTICA: Aspectos Gerais da Lei nº. 13.165/15 Escolha dos candidatos; tempo de campanha; tempo de filiação partidária para candidatura; Janela da infidelidade e causas para perda de mandatos; - Registro de candidatos; Vagas remanescentes; Doações e prestação de contas; Propaganda eleitoral; Contratação de pessoal; Julgamento das contas de campanha; Temas conexos: última reeleição de Prefeitos, Portal da Transparência e Inelegibilidades sob o ponto de vista do Justiça Eleitoral e TCE, a ser ministrado pelo palestrante o Dr. ANDRÉ SBERZE. **COMUNICAÇÃO** Noções básicas de marketing e divulgação; Mídia e política; Meios de divulgação; A mídia como espaço de promoção; Manutenção de websites e criação de identidade visual; Campanhas eleitorais e divulgação, a ser ministrada pela palestrante CAROLINE OLIVEIRA.


**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (um mil cento e cinquenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 10/11/2015 e retorno no dia 13/11/2015, após o curso**, em conformidade com a lei **2062/2014**, e posteriores alterações.


**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.  
Barbosa Ferraz-PR, 10 de novembro de 2015.

  
**ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**  
Vice Presidente da Câmara

  
**RONNIE TAVARES FILHO**  
1º Secretário

  
**JOSÉ EDUARDO CORNELIAN**  
2º Secretário

77227726/0001-96  
CAMARA MUNICIPAL DE  
BARBOSA FERRAZ  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790  
Centro - CEP: 86960-000  
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edital - 0874

PUBLIcado NO  
Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná  
EM 12 / 11 / 2015  
FOLHAS 11 / 12